

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONJUNTA Nº014 -GPCMSF/2026

Concede diária aos Funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos funcionários da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Aguinaldo Silva Diniz e Jussara de Medeiros Santos uma diária a cada no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 01/04/2026, cuja saída está programada para 04h:00min.

Art. 2º - A presente diária tem por objetivo o comparecimento dos servidores ao TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA POLÍCIA CIENTÍFICA (PCIRN), com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de carteira de identidade nacional - CIN, o treinamento será realizado no auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 31 de março de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 15378468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026.

EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>